



PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **ANA MARIA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 06/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/02/2023.

- **LILIAN MAGALHÃES DE ARAUJO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 06/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/02/2023.

- **RODRIGO DOS SANTOS CLARVISO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 06/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/02/2023.

- **MANOEL CARDOSO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 06/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/03/2023.

- **FATIMA SOARES DOS REIS PAULINO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 06/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES
Presidente Alves, 26 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal